



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLI - Nº 8760 Disponibilização: Quarta-feira, 25 de Setembro de 2019 Publicação: Quinta-feira, 26 de Setembro de 2019

de Fornecimento	autos, a Nota Fiscal e o Atesto de que o serviço foi executado nessa Unidade Judiciária: 1. ÁNDREA MARIA SERAINE CUSTÓDIO VIANA - Mat. 4112903, CPF. 219.604.533-00 2. MÁRCIA REJANE FURTADO COELHO VIANA - Mat. 4129393, CPF. 272.329.853-49
Entrega do Objeto	Local: FÓRUM DES. JOÃO TURÍBIO MONTEIRO DE SANTANA - RUA RUI BARBOSA, 380 - FONTE DOS MATOS. PIRIPIRI - PI Dia(s)/Período: <u>26.09.2019</u> Horário de entrega: 12:00 horas - Quentinhas 15:00 horas - Coffee Break. Responsável pelo recebimento: Rejane Maria Silva Oliveira Telefone: (86)99945-2486
R e c u r s o Orçamentário	Unidade Orçamentária:040101 - Tribunal de Justiça. Natureza da Despesa: 339030 - Material de Consumo. FONTE: 118 - Recurso de Fundos Especiais. PROJETO/ATIVIDADE: 2083 - Custeio Administrativo de 1º Grau. Classificação Funcional:02.061. 0081. 2083.
Habilitação	Manter todas as condições exigidas no certame.
Condições/Pagamento	O pagamento será efetuado pela Administração, em moeda corrente nacional, por Ordem Bancária, acompanhado dos seguintes documentos, remetidos pelo Fiscal de Contrato ou pela Comissão de Fiscalização: a) Recibo, devidamente preenchido e assinado; b) Apresentação da Nota Fiscal com dados bancários, fatura ou documento equivalente, atestado pelo setor competente; c) Cópia do Contrato Administrativo ou da Ordem de Serviço; e d) Cópia da Nota de Empenho; e) Prova de regularidade perante o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS; f) Prova de regularidade do FGTS; g) Prova de regularidade com a Fazenda Pública Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede e dívida ativa; h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e g) Consulta ao Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS
Nota de Empenho	2019NE02433 - NE - Nota de Empenho Nº 3914/2019 - PJPI/TJPI/SOF/DEPORCPRO (1294619)
P r a z o Assinatura/Devolução	Item 3.2 da Ata de Registro de Preço, 01 (um) dia útil.
S a n ç õ e s Administrativas	Conforme Seção XXVI do edital.
Obrigações das Partes	Cláusulas Nona e Décima na Minuta do Contrato no edital.
Do Foro	Comarca de Teresina - PI

AUTORIZO o fornecimento do objeto abaixo especificado:

CONTRATO Nº 109/2019 - ATA DE REGISTRO Nº 27/2018 - TJPI - PREGÃO 24/2018 - LOTE 04 e 05								
Lote/Item	Especificação do objeto	Unidade	Valor Unitário Registrado	S a l d o Contratual	S a l d o Remanescente	G r a u d e Jurisdição	Quantidade Fornecida	Valor Total
4/1	Quentinha Executiva	Unidade	R\$ 28,94	580	548	1º grau	32	R \$ 926,08
5/1	Coffee Break	P o r pessoa	R\$ 30,98	580	548	1º grau	32	R \$ 991,36
Valor Total:		R\$ 1.917,44 (um mil novecentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos)						

CIENTE do teor desta Ordem de Fornecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Gildete Maria de Moura Barros, Usuário Externo**, em 24/09/2019, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Ribeiro Martins, Presidente**, em 25/09/2019, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **1294671** e o código CRC **43461514**.

7. GESTÃO DE CONTRATOS

7.1. EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 46/2019

PROCESSO SEI Nº: 19.0.000042451-2

CONVENIENTE : Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

REPRESENTANTE DO CONVENIENTE : Desembargador Sebastião Ribeiro Martins

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

CONVENIADO: Município de Acauã

REPRESENTANTE DO CONVENIADO: Reginaldo Raimundo Rodrigues

CNPJ Nº: 01.612.559/0001-35

OBJETO: O presente termo tem por objeto a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os conveniados, bem como permitir a disposição recíproca de servidores.

VIGÊNCIA: Vigência de 05 (cinco) anos a contar da data da sua publicação

ÔNUS DA COOPERAÇÃO: A disposição se dará com ônus remuneratório para o ente cedente, na forma do art. 12 da Resolução TJPI nº 108/2018.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2019

7.2. EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 52/2019

PROCESSO SEI Nº: 19.0.000051600-0

CONVENIENTE : Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

REPRESENTANTE DO CONVENIENTE : Desembargador Sebastião Ribeiro Martins

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

CONVENIADO : Município de Capitão Gervásio Oliveira

REPRESENTANTE DO CONVENIADO: Gabriela Oliveira Coelho da Luz

CNPJ Nº: 01.612.569/0001-70

OBJETO: O presente termo tem por objeto a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os conveniados, bem como **permitir a disposição recíproca de servidores.**

VIGÊNCIA: Vigência de 05 (cinco) anos a contar da data da sua publicação

ÔNUS DA COOPERAÇÃO: A disposição se dará com ônus remuneratório para o ente cedente, na forma do art. 12 da Resolução TJPI nº 108/2018.

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2019

7.3. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 9/2019

PROCESSO SEI Nº: 19.0.000015301-2

CONVENIENTE : Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

REPRESENTANTE DO CONVENIENTE : Desembargador Sebastião Ribeiro Martins

CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05

CONVENIADO: Município de Marcolândia

REPRESENTANTE DO CONVENIADO : Francisco Pedro de Araújo

CNPJ Nº: 41.522.269/0001-15

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade o estabelecimento de mútua cooperação entre os partícipes, visando a instalação da Justiça Itinerante no **Município de Marcolândia**, nos termos da Lei nº 5.711, de 18/12/2007.

VIGÊNCIA: Vigência de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 24/09/2019

8. ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

8.1. Portaria Nº 4065/2019 - PJPI/TJPI/EJUD-PI, de 21 de setembro de 2019

O Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**, Diretor Geral da Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - EJUD/TJPI e Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo para Formação de Cadastro de Reserva de Seleção Pública para admissão de estagiários de nível superior no Programa de Estágio Não Obrigatório do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 7150/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e o subitem 1.1. do Edital Nº 74/2019 - PJPI/TJPI/EJUD-PI, publicado no Diário da Justiça Eletrônico Nº. 8.733-A, em 20 de agosto de 2019, delegando à Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Escola Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - EJUD/TJPI; e

CONSIDERANDO a necessidade de remuneração dos colaboradores em atuação na Seleção Pública para admissão de estagiários de nível superior no Programa de Estágio Não Obrigatório do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a título de *pro labore*, independentemente de sua remuneração ordinária.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os colaboradores abaixo relacionados para constituírem comissão de elaboração de questões atuem diretamente nas respectivas ações referentes à Seleção Pública, conforme quadro abaixo:

- 01 - Agnaldo Abreu Almendra - Matrícula Nº 1055410
- 02 - Antonio Francisco Gomes Oliveira - Matrícula Nº 1196
- 03 - Cássio Henrique Pimentel Sousa - Matrícula Nº 27458
- 04 - Cybelle Linard Rezende - Matrícula Nº 28465
- 05 - Denille Chaib Gomes Ribeiro Sindeaux - Matrícula Nº 28664
- 06 - Débora Araújo Machado Teixeira - Externo
- 07 - Elaine Torres Castelo Branco Burity - Matrícula Nº 27614
- 08 - Iury Sady de Sousa Almeida - Externo
- 09- Joaquim Campelo Filho - Matrícula Nº 4051009
- 10 - José Francisco do Nascimento - Externo
- 11 - José Ricardo Mello Viana Matrícula Nº 3798
- 12 - Juciene Magalhães Cavalcante Matrícula Nº 28613
- 13 - Leonne Francisco Ribeiro Pires - Matrícula Nº 2159201
- 14 - Manoel de Sousa Dourado - Matrícula Nº 2059835
- 15 - Manoel Taenan Ferreira De Souza - Matrícula Nº 27977
- 16 - Maria de Fátima Bezerra Rodrigues - Matrícula Nº 29207
- 17 - Maria do Socorro Araújo Andrade de Carvalho - Matrícula Nº 1290
- 18 - Micheline e Silva Palha Dias - Externo
- 19 - Osmarina Bandeira de Oliveira - Externo
- 20 - Patrícia Gomez de Matos - Externo